GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013351.989.23-1 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Entidade Gerenciada: Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Marilia Tristan Vicente (Ordenadora de Despesas Substituta), Ana Carolina Nardi (Assessora Técnica Estadual), Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM) e Aparecida Teruko Tominaga Yamada (Diretora da SPDM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor: R$98.728.992,98.

Advogados: Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e Luma Negrelli (OAB/SP nº 480.309).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procuradores da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes, Patrícia Ulson Pizarro Werner e João Carlos Pietropaolo.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: SEGUNDA CÂMARA. TERCEIRO SETOR. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTRATO DE GESTÃO. APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS. IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADE ESTRATÉGICA EM ATIVO DE TECNOLOGIA (SIRESP). RISCO DE "APRISIONAMENTO TECNOLÓGICO" E INEFICIÊNCIA DA PLATAFORMA. CONTROLE INTERNO. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO DE UM MODELO PASSIVO PARA UMA ATUAÇÃO ATIVA E BASEADA EM RISCOS. TRANSPARÊNCIA E FORMALIZAÇÃO. REITERAÇÃO DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FFCM-BUKR-78K1-7KV0

RECOMENDAÇÃO PARA DETALHAMENTO DO RATEIO DE DESPESAS. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 11 de novembro de 2025, decidiu pela regularidade, com ressalvas, da Prestação de contas em exame, conforme exposto nas **correspondentes notas taquigráficas,** sem prejuízo das determinações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FFCM-BUKR-78K1-7KV0